



C.M.V.
Proc. Nº 1004, 18
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM SESSÃO DE 06/03/18.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente
Israel Scapenaro
Presidente

Projeto de Lei nº 50 /2018

Excelentíssimo senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal,

Excelentíssimos senhores Vereadores,

Com a presente justificativa, de acordo com as normas regimentais, submetese à apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de lei que **"Inclui o parágrafo único ao art. 1º e altera a redação da Ementa e do art. 1º da Lei n. 5.393/2017, que Institui o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais - Libras, e dá outras providências."**

É inegável a relevância dos objetivos da Lei n. 5.393/2017, ao instituir o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais – Libras em Valinhos.

Para torná-la ainda mais importante e estimular a discussão e conscientização das pessoas a cerca deste tema, o presente projeto apenas altera a redação do art. 1º e inclui nele o parágrafo único da referida Lei para que também se institua a Semana de Libras e que a Prefeitura possa promover ações como fóruns, debates, palestras, seminários e divulgação de material informativo.

Por isso também a alteração da sua Ementa para que também fique instituída a Semana de Libras no calendário oficial do município, passando a ter a seguinte redação: **"Institui a Semana e o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais - Libras, e dá outras providências."**

PROJETO DE LEI

Nº 50 / 18



C.M.V.
Proc. Nº 1004/18
Fls. 02
Resp. *D*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto e do indiscutível alcance contido na presente proposta, solicita-se aos Nobres Pares desta Casa Legislativa o apoio necessário para sua aprovação.

Valinhos, 26 de fevereiro de 2018.

Luiz Mayr Neto

Luiz Mayr Neto

Vereador - PV

Dalva D. S. Berto

DALVA BERTO
PMDB
VEREADORA
vereadoradalva@camaravalinhos.sp.gov.br
Vereadora (19) 3829-5355 (Gabinete)
(19) 3829-5355 (residência)

Nº do Processo: 1004/2018

Data: 01/03/2018

Projeto de Lei nº 50/2018

Autoria: MAYR, DALVA BERTO

Assunto: Altera a ementa e o art. 1º da Lei n. 5.393/2017 que institui o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais Libras, e dá outras providências.



C.M.V.
Proc. Nº 1004, 18
Fls. 03
Ass. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 50 /2017

Lei nº

altera a redação do art. 1º da ementa
~~Inclui o parágrafo único ao art. 1º e altera a redação da Ementa e do art. 1º da Lei n. 5.393/2017, que Institui o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais - Libras, e dá outras providências.~~

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei n. 5.393, de 11 de janeiro de 2017, que institui o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais - Libras, e dá outras providências passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. É instituído no Calendário Oficial do Município a Semana e o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais – Libras, a ser comemorado no dia vinte e quatro de abril.

Art. 2º. O parágrafo único é incluído no art. 1º da Lei n. 5.393, de 11 de janeiro de 2017, que institui o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais - Libras, e dá outras providências, na seguinte conformidade:

Parágrafo Único: A semana tem por finalidade a reflexão e a conscientização sobre o tema, por meio da realização de fóruns, debates, palestras, seminários e a divulgação de material



C.M.V. Proc. Nº 1004/18
Fls. 04
1

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

informativo, incentivando o envolvimento das instituições de ensino da rede pública e privada.

Art. 3º. A Ementa da Lei n. 5.393, de 11 de janeiro de 2017, que institui o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais - Libras, e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

Ementa: "Institui a Semana e o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais - Libras, e dá outras providências".

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

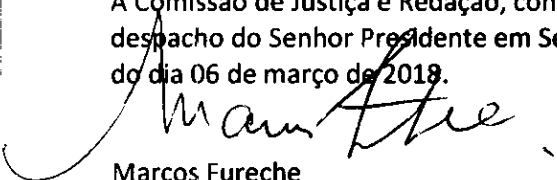
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 1004/18

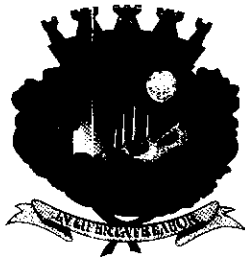
FLS. Nº 05

RESP. 

À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 06 de março de 2018.


Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Legislativo

07/março/2018



Câmara Municipal de Valinhos
PROJ. Nº 1004/18
Fls. 06
Recep. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 50/18

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/04/18

PRESIDENTE
ESTAB.
Presidência

Ementa do Projeto: Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 5393/2017 que institui o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais Libras, e dá outras providências.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 23/03/18 .

DILIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	∞	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
AUSENTE Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	()
AUSENTE Ver. César Rocha	()	()
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

Obs:



LIBV. 1004, 18
Proc. Nº 07
Fls. 07
Resp. 10

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Lei nº 50/18

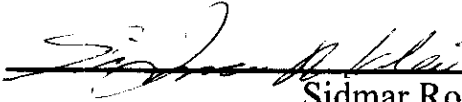

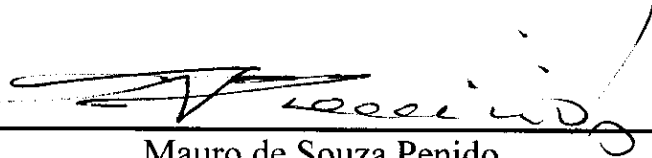

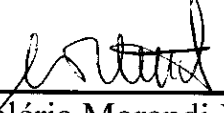
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/04/18

PRESIDENTE

Ementa do Projeto: Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 5.397/2017, que institui o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais Libras, e dá outras providências.

Parecer: Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 27 de março de 2018.

PRESIDENTE	A FAVOR	CONTRA
 Sidmar Rodrigo Toloí	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR	CONTRA
 André Leal Amaral	(X)	()
 Mauro de Souza Penido	(X)	()
 Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva	(X)	()



Câmara
Proc. Nº 1004, 18
Fl. 08
Ass. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 17,04,18

.....
PRESIDENTE

[Signature]
Israël Souza Neto
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado a
Segunda Discussão em sessão de 17,04,18
Providencie-se e em seguida archive-se.

[Signature]
Israël Souza Neto
Presidente

[Signature]
SEDE Autógrafa nº 59/18

[Signature]
Dr. André C. Meichert
Diretor Legislativo